



PORTARIA Nº 071/2018

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Proclamação da República, no dia 15/11/2018, quinta-feira,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo determinou ponto facultativo a seus servidores no dia 16/11/2018, sexta-feira;

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 16/11/2018, sexta-feira, excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 08 de novembro de 2018.

Everaldo Nascimento de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA